



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 001/2026 PMB/SEMEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, BEATRIZ NUNA MORRONE ARAUJO NOVAES, nomeada através do Decreto Nº 114.180/2025 - PMB, DE 27 DE JANEIRO DE 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para formação de **Cadastro de Reserva** para contratação, por tempo determinado, de profissionais para compor o quadro de servidores da Secretaria, nos termos disciplinados pela legislação em vigor, Lei nº 10.141, de 16 de janeiro de 2025, Lei Orgânica do Município de Belém, Lei nº 8745, de 09 de dezembro de 1993, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com as disposições deste Edital.

CONSIDERANDO

- I. O dever constitucional do Estado de ofertar Escolaridade Básica à população;
- II. A previsão constante do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB de 1988 e Lei nº 10.141, de 16 de janeiro de 2025, que autoriza a contratação de servidor temporário através de Processo Seletivo Simplificado - PSS no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Belém;
- III. Os pareceres favoráveis emanados da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (SEGEPI) decorrentes da análise técnica do pedido de PSS;
- IV. A autorização do Chefe do Poder do Executivo Municipal para a deflagração do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Processo nº 18884/2025-SEMEC/PMB, que tramitou regularmente junto a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, obtendo parecer favorável; e
- V. A qualidade de serviço público essencial de que se reveste a Educação e o excepcional interesse público na realização do presente certame de seleção para a contratação temporária de servidores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC, regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais aplicáveis, é destinado a selecionar profissionais nas áreas e respectivas vagas de cadastro de reserva, conforme Anexo I.

1.2 - O PSS será executado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada, à qual caberá planejar, coordenar e executar, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do PSS, nos termos da Lei nº 10.141, de 16 de janeiro de 2025.

1.3 - Para inscrever-se no presente PSS, o (a) candidato (a) deverá:

- a) Ter nacionalidade brasileira, com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas no país.
- b) Ter no mínimo 18 anos;
- c) Ter cumprido obrigações e encargos militares previstos em Lei;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais apresentando certidão de quitação eleitoral;
- e) Preencher os requisitos de escolaridade devidamente comprovados;
- f) Não ter vínculo com a administração pública, salvo nas hipóteses previstas no art. 37, XVI, alínea “a”, “b” e “c” da CF, na qual o servidor deverá informar previamente a sua disponibilidade de horário, por meio de Declaração de Disponibilidade do ANEXO VI. **(na contratação)**
- g) Não estar impedido de exercer função e/ou ocupação de cargo público;
- h) Não ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado;
- i) Apresentar atestado de aptidão física e mental. **(na contratação)**

1.4 - As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas para atender a necessidade superveniente.

1.5 - A SEMEC dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC e aos resultados de todas as fases no endereço eletrônico <https://pss.belem.pa.gov.br/>, com a publicação dos extratos dos editais.



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

1.6 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSS Nº 001/2026-SEMEC, no endereço eletrônico <https://pss.belem.pa.gov.br/>.

1.7 - O cronograma para a realização do PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC encontra-se no ANEXO II deste Edital, sujeito a eventuais alterações devidamente motivadas.

1.8 - A remuneração das funções, objeto do presente PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC, está prevista no ANEXO I deste Edital, observadas a Lei Municipal vigente.

1.9 - O(A) Candidato(a) deverá observar as atribuições de cada função, conforme descritas no ANEXO III do presente PSS 001/2026-SEMEC;

2. DAS INSCRIÇÕES. DA ANÁLISE CURRICULAR

2.1 - A inscrição do(a) candidato(a) no PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico <https://pss.belem.pa.gov.br/> das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

2.2 - As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://pss.belem.pa.gov.br/>, no período especificado no ANEXO II deste Edital.

2.3 - O deferimento da inscrição, até a data estabelecida no ANEXO II deste Edital, dependerá do completo preenchimento dos formulários de inscrição com envio de documentos comprobatórios digitalizados (em formato PDF até 1 MB, por campo) no endereço eletrônico <https://pss.belem.pa.gov.br/>.

2.4 - O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário, informando todos os dados referentes à sua formação: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Médio-Técnico, Ensino Médio integrado com Técnico, Ensino Superior, Capacitação e Qualificação Profissional, tendo ciência que ele será responsável pelas informações ali prestadas.

2.5 - O(a) candidato(a) deverá informar, apenas, o **tempo de experiência profissional na área a que concorre**, cuja comprovação deverá ser feita através de Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, comprovada através dos documentos descritos no Anexo IV. Havendo experiências profissionais concomitantes na função a que concorre, NÃO haverá pontuação cumulada.

2.6 - O(a) candidato(a) deverá informar apenas, a **qualificação profissional na área a que concorre**, comprovada através dos documentos descritos no Anexo IV. Havendo qualificação profissional concomitantes na função a que concorre, NÃO haverá pontuação cumulada.

2.7 - É vedado ao (a) candidato (a) possuir vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os Órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

2.8 - Ao final do preenchimento será gerada a prévia do comprovante de inscrição, que deverá ser analisada pelo (a) candidato (a) antes de concluí-la. Estando corretos os dados exibidos na prévia do comprovante de inscrição, deverá o(a) candidato(a) concluir o processo e salvar o respectivo comprovante.

2.9 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento dos dados sujeitos à pontuação, e conclusão da inscrição, com a impressão do comprovante de inscrição e do currículo, bem como a apresentação destes comprovantes no ato da contratação.

2.10 - Não será permitido, após a finalização da inscrição, o acréscimo ou alteração de informações já cadastradas.

2.11 - Durante o período de inscrição e após a finalização desta, caso o (a) candidato (a) deseje corrigir quaisquer das



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

informações prestadas, deverá excluir a inscrição realizada e proceder nova inscrição.

2.12 - Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

2.13 - Será **eliminado(a) automaticamente** do PSS 001/2026-PMB/SEMEC, o(a) candidato(a) que **não apresentar a documentação** exigida no presente Edital, na data estabelecida da convocação para a contratação. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais utilizados na inscrição para a conferência. Não serão admitidas cópias em hipótese alguma.

2.14 - A análise curricular será processada de forma automática, a partir do banco de dados gerado com informações prestadas no preenchimento do Formulário de Inscrição e os documentos remetidos.

2.15 - Os critérios de avaliação adotados para esta fase do processo seletivo serão: escolaridade, capacitação, qualificação profissional, experiência profissional, todos de caráter classificatório.

2.15.1 - Para as funções constantes no ANEXO I deste Edital, que utilizarão a **nota da PND** - Prova Nacional Docente, além dos critérios de avaliação disposto no item 2.15, será considerada a nota da PND de forma complementar aos critérios de avaliação, conforme estabelecido em Portaria nº 1.456/2025-GABS/SEMEC, de 23 de junho de 2025.

2.15.2 - Aos candidatos que não realizaram a PND - Prova Nacional Docente, serão avaliados conforme o item 2.15 deste Edital.

2.16 - A pontuação será aferida conforme estabelecido no ANEXO IV deste Edital.

2.17 - O sistema de processamento das inscrições fará a classificação dos candidatos a partir das informações prestadas no sistema;

2.18 - Não será aceita, para fins de comprovação da análise de currículo, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento ou digitação e digitalização e/ou carregado o documento no campo indevido.

2.19 - O(a) candidato(a) inscrito(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, ciente da possibilidade de exclusão do Processo Seletivo Simplificado, caso a inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

2.20 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEMEC do direito de eliminar do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - A SEMEC assegurará à Pessoa com Deficiência (PcD) o direito de se inscrever no PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC, sendo respeitado o provimento de 5% das vagas oferecidas, para provimento de função cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, na forma da Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 e do Art. 36 do Decreto n.º 3.298/99, para as funções especificadas no ANEXO I deste Edital.

3.1.1 - A convocação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade com o percentual tratado neste item, considerando a relação entre o número de convocados e a reserva aos candidatos com deficiência.

3.1.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.2 - O(a) candidato(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD) poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), para tanto deverá, além de declarar essa condição no ato da inscrição, apresentar, quando convocado(a), laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12(doze) meses, contados até o último dia de inscrição, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.3 - Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art.º 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2005, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e a Lei Federal 14.126/2021 (Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual).

4. DA ENTREVISTA

4.1 - A entrevista será destinada para as funções listadas no ANEXO I;

4.2 - A **primeira lista** de candidatos convocados para a entrevista será publicada em data estabelecida no cronograma do certame no ANEXO II, considerando a ordem de classificação, do primeiro colocado em diante, que **será publicada em ordem alfabética**.

4.3 - A entrevista será realizada mediante a necessidade de convocação de novos candidatos do cadastro reserva, sendo a data constante no ANEXO II deste Edital somente indicativa do início das análises;

4.4 - O Local da entrevista da primeira lista de convocados para a Entrevista será na Secretaria Municipal de Educação, na data e horário conforme ANEXO II - Cronograma de atividades do PSS, sendo reservado à Administração o poder discricionário de mudança prévia de data, horário ou local, caso haja necessidade, o que será divulgado oportunamente, no site <https://pss.belem.pa.gov.br/>.

4.5 - Os critérios de avaliação adotados na entrevista serão: habilidade de comunicação, capacidade de trabalhar em equipe, habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação e comprometimento, conforme disposto no ANEXO IV, todos de caráter eliminatório;

4.6 - A entrevista terá caráter eliminatório, caso o candidato não obtenha pontuação total mínima de 7 (sete) pontos na entrevista, no somatório total dos critérios dispostos no ANEXO IV e não obtenha pontuação mínima de 1,0 (um) ponto em qualquer um dos critérios da entrevista dispostos no ANEXO IV;

4.7 - Durante a entrevista, para a função de brailista, terá uma prova de proficiência, de caráter eliminatório. O candidato deverá ler e escrever com reglete e pulsão de textos em Braille, disponibilizados pela equipe do Centro de Referência em Inclusão Educacional Gabriel Lima Mendes - CRIE, no momento da prova.

4.8 - O(a) candidato(a) será avaliado(a) por 03 (três) entrevistadores. Cada entrevistador atribui nota, conforme critérios dispostos no ANEXO IV. A média das três notas será utilizada como resultado final da avaliação da entrevista;

4.9 - O (a) candidato (a), que não comparecer no local, data e horário estipulado nos editais de convocação para a entrevista será eliminado do processo seletivo simplificado. Em hipótese alguma haverá remarcação da entrevista;

4.10 - Novas listas de convocações de candidatos para a entrevista poderão ser publicadas posteriormente a critério da administração e observada a necessidade de convocação de novos candidatos.

5. DA ELIMINAÇÃO

5.1 - Serão eliminados do certame os candidatos que:

- a) Prestarem **declaração falsa**;
- b) **Não apresentarem qualquer dos documentos** solicitados;
- c) Utilizarem **documentos inidôneos, falsificados ou inexatos**;
- d) **Alimentarem o sistema de pontuação com dados não confirmados na oportunidade remetidos** como seus respectivos comprovantes;
- e) **Não comprovarem a escolaridade** exigida para a função;
- f) **Não comparecerem à convocação** para a entrevista;
- g) **Não obtenha pontuação total mínima de 7 (sete) pontos na entrevista**, no somatório total dos critérios dispostos no ANEXO IV;



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

- h) **Não obtenha pontuação mínima de 1,0 (um) ponto em qualquer um dos critérios da entrevista** dispostos no ANEXO IV;
- i) **Não se fizer presente no ato da convocação para contratação.**

5.2 - A existência do protocolo de inscrição não impedirá a eliminação da(o) candidata(o) caso se constate a falta de qualquer documentação exigida neste Edital.

5.3 - Os critérios de pontuação serão os previstos no ANEXO IV deste Edital.

5.4 - Não serão aceitas, para fins de comprovação curricular, documentações ilegíveis, parciais, incompletas e/ou com erro de preenchimento e/ou digitação.

6. DAS VAGAS

6.1 - O PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC destina-se ao preenchimento de formação de **cadastro de reserva** distribuídas nas funções discriminadas no ANEXO I.

6.2 - A descrição das atribuições e requisitos mínimos para as funções estão descritas no ANEXO III deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

7.1 - Será considerado CLASSIFICADO (A) no PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC, o(a) candidato(a) que, tendo sua inscrição HABILITADA, for classificado(a) após **análise curricular do sistema**.

7.2 - A análise curricular do sistema, gera um **STATUS PRÉVIO de CLASSIFICADO**.

7.3 - O **candidato se manterá CLASSIFICADO (A)** no PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC quando, tendo sua inscrição HABILITADA após ANÁLISE CURRICULAR DO SISTEMA, também tenha sido CLASSIFICADO(A) no PSS após a ANÁLISE CURRICULAR feita pela COMISSÃO no SISTEMA e CLASSIFICADO(A) na ENTREVISTA.

7.4 - A classificação final do candidato neste Processo Seletivo Simplificado será apresentada na ordem ALFABÉTICA.

7.5 - Todas as listas das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, serão apresentadas em **ordem alfabética** por nome do candidato.

7.6 - O candidato terá acesso a sua pontuação no sistema do PSS (Acesso ao sistema / Acompanhe seu cadastro).

7.7 - O candidato deverá acompanhar o STATUS da sua inscrição na página de acompanhamento do sistema do PSS (Acesso ao sistema / Acompanhe seu cadastro).

7.8 - Os critérios de desempate serão aplicados, na seguinte ordem:

- a) o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2005 – Estatuto do Idoso;
- b) o candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional;
- c) o candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
- d) o candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

7.9 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Educação, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Município e integralmente no sítio <https://pss.belem.pa.gov.br/>.

7.10 - No período e local definidos no instrumento convocatório a ser oportunamente publicado, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios solicitados caso seja necessário.



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

7.11- O candidato que não obtiver os critérios mínimos da entrevista estabelecidos no item 4.6 deste Edital, será eliminado, independente de seu status prévio de classificado.

8. DOS RECURSOS – ANÁLISE CURRICULAR

8.1 - É facultado a qualquer candidato(a) interpor recurso quanto às decisões proferidas na fase de análise curricular **do sistema e/ou análise curricular da comissão do PSS**, deste Edital, o qual ocorrerá via sistema **PSS (Acesso ao sistema / Acompanhe seu cadastro)** em cadastro similar ao Anexo VII e será aceito exclusivamente via sistema PSS e dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem compete julgá-lo.

8.2 - A peça recursal deve ser clara e objetiva, mencionando as razões e os fundamentos de fato e/ou de direito, concluindo, ao final, o pedido e deve ser interposta no prazo previsto no Cronograma disponibilizado no Anexo II;

8.3 - É vedada a interposição de recurso relativo à ordem de classificação;

8.4 - O recurso interposto fora dos prazos e formas definidos neste edital, não será conhecido, sendo indeferido liminarmente. Deste ato não caberá novo recurso.

8.5 - O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

8.6 - A Comissão do PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

9. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 - O candidato classificado **em todas as etapas do PSS**, quando convocado para contratação, deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, originais acompanhados com cópias, para o devido atesto de autenticidade realizado pela Comissão deste Processo Seletivo:

- a) Comprovante impresso de inscrição e Currículo, gerado pelo sistema no final da inscrição. ;
- b) Carteira de Identidade;
- c) (CPF) Cadastro de Pessoa Física
- d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo site da Receita Federal.
- e) Certidão de nascimento, casamento e/ou declaração de união estável;
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
- h) Comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, no nome do candidato(a). Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante, bem como, cópia de documento de identificação do mesmo;
- i) Certificado de Ensino Fundamental **ou declaração de conclusão com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão;**
- j) Certificado de Ensino Médio **ou declaração de conclusão com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão;**
- k) Diploma de Ensino Superior ou Certidão de Colação de Grau (para as funções de nível superior) **com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão;**
- l) Certificado(s) de cursos de capacitação. **Não serão aceitos certificados sem carga horária comprovada;**
- m) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função e, no caso de candidato PcD, esse atestado deve informar o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), em todos os casos os documentos devem ser expedidos nos últimos 12 (doze) meses;
- n) Certidão de antecedente criminal da Polícia Federal e da Polícia Civil;
- o) Certidão negativa das Justiças Estadual, Justiça Militar Estadual, Justiça Militar Federal e Justiça Federal, expedidas no máximo nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específicos destas;
- p) Declaração de acumulação de cargos; (ANEXO V);
- q) Declaração de disponibilidade; (ANEXO VI);



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

- r) Carteira de Vacinação ou Certificado de Vacinação emitido pelo portal do Governo Federal (<https://conectesus-paciente.saude.gov.br/menu/home>).
- s) PIS/PASEP.
- t) Comprovante de Experiência Profissional.

9.2 - Para efeitos deste edital, serão considerados somente documentos de identidade com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação.

9.3 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 - A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabiliza por inscrições não computadas ou computadas erroneamente por motivo de ordem técnica dos computadores do(a) candidato(a), falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a regular transferência de dados.

10.2 - Será automaticamente eliminado(a) do PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC o(a) candidato(a) que, durante a sua realização, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer uma das fases, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.

10.3 - É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, pelo portal da Prefeitura Municipal de Belém, por meio do endereço eletrônico <https://pss.belem.pa.gov.br/>.

10.4 - Os candidatos serão convocados para a contratação temporária de acordo com a opção feita no ato da solicitação de inscrição, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo EDITAL PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC, e conforme o período de disponibilidade da vaga para a função.

10.5 - Os candidatos inscritos para o GRUPO 01, em caso de CLASSIFICADOS, serão lotados conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino (RME) em qualquer Unidade de Ensino dos distritos administrativos de Belém: DABEL, DAGUA, DABEN, DASAC, DAENT e DAICO.

10.6 - Os candidatos inscritos para o GRUPO 02, em caso de CLASSIFICADOS, serão lotados conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino (RME) em qualquer Unidade de Ensino do Distrito de Mosqueiro (DAMOS), que compreende também as seguintes Comunidades Ribeirinhas e de Várzea: Carananduba, Baía do Sol, Sucuriçuquara, Paraíso e Caruaru.

10.7 - Os candidatos inscritos para o GRUPO 03, em caso de CLASSIFICADOS, serão lotados conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino em qualquer Unidade de Ensino do Distrito de Outeiro (DAOUT): Ilha de Caratateua, bem como a Ilha de Cotijuba, Ilha de Paquetá e Ilha de Jutuba II.

10.8 - Os candidatos inscritos para o GRUPO 04, em caso de CLASSIFICADOS, serão lotados conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino em qualquer Unidade de Ensino das Ilhas Sul : Ilha do Combú, Ilha Grande e Comunidade de Várzea de Belém;

10.9 - Os candidatos inscritos, para o GRUPO 05, em caso de CLASSIFICADOS, serão lotados na Sede da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação de Belém.

10.10 - A validade do PSS Nº 001/2026-PMB/SEMEC será até **31/12/2026**, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado até o limite legal, de acordo com o interesse e necessidade da administração.



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

10.11 - A contratação temporária poderá ser realizada em **período inferior a 01 (um) ano**, podendo ser prorrogada por períodos subsequentes, desde que não ultrapasse o prazo de 02 (dois) anos.

10.12 - A relação dos candidatos CLASSIFICADOS será divulgada no portal da Prefeitura Municipal de Belém <https://pss.belem.pa.gov.br/>.

10.13 - O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou aviso a ser publicado no portal da Prefeitura Municipal de Belém <https://pss.belem.pa.gov.br/>.

10.14 - Todos os documentos físicos requeridos dos candidatos para atendimento aos termos deste Edital deverão ser entregues em cópia e original para seu devido atesto, no ato de contratação.

10.15 - Em nenhuma hipótese será admitido que um mesmo curso seja considerado mais de uma vez para fins de cálculo de pontuação dos candidatos.

10.16 - Em casos excepcionais, quando houver a impossibilidade de lotação, no grupo de opção do candidato classificado, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino (RME), e a critério da mesma, o CLASSIFICADO poderá ser lotado em qualquer distrito de Belém.

10.17 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Belém, 04 de fevereiro de 2026.

BEATRIZ NUNA
MORRONE ARAUJO
NOVAES:23064557831

Assinado de forma digital por
BEATRIZ NUNA MORRONE
ARAUJO NOVAES:23064557831
Dados: 2026.02.04 13:56:31
-03'00'

BEATRIZ NUNA MORRONE ARAUJO NOVAES
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - PSS 001/2026

DAS DISPOSIÇÕES DO QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA E REMUNERAÇÃO

GRUPO 1 - DABEL, DAGUA, DABEN, DASAC, DAENT e DAICO

GRUPO 2 - Distrito de Mosqueiro (DAMOS), que compreende também as seguintes Comunidades Ribeirinhas e de Várzea: Carananduba, Baía do Sol, Sucurijuara, Paraíso e Caruaru.

GRUPO 3 - Distrito de Outeiro (DAOUT): Ilha de Caratateua, bem como a Ilha de Cotijuba, Ilha de Paquetá e Ilha Jutuba II.

GRUPO 4 - Unidade de Ensino das Ilhas Sul : Ilha do Combú, Ilha Grande e Comunidade de Várzea de Belém;

GRUPO 5 - Sede da Secretaria Municipal de Educação.

ESCOLARIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

GRUPO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA (AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD)	ESCOLARIDADE
1, 2 e 3	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	8h/dia	R\$ 1.679,51	SIM	FUNDAMENTAL

**ESCOLARIDADE - MÉDIO
(MÉDIO REGULAR, MÉDIO-TÉCNICO e MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO)**

GRUPO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA (AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD)	ESCOLARIDADE
1, 2, 3 e 4	ACOMPANHANTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	8 h/dia	R\$ 2.010,66	SIM	MÉDIO
1, 2, 3 e 4	ASSISTENTE ESCOLAR	8h/dia	R\$ 2.010,66	SIM	MÉDIO
3 e 5	TÉCNICO ELETRICISTA	8h/dia	R\$ 2.010,66	SIM	MÉDIO-TÉCNICO OU MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO
3	TÉCNICO EM ASSUNTOS PESQUEIROS	8h/dia	R\$ 2.010,66	SIM	MÉDIO-TÉCNICO OU MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

GRUPO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA (AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD)	ESCOLARIDADE
3 e 5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8h/dia	R\$ 2.010,66	SIM	MÉDIO
3	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	8h/dia	R\$ 2.010,66	SIM	MÉDIO-TÉCNICO OU MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO
5	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	8h/dia	R\$ 2.010,66	SIM	MÉDIO

ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR

GRUPO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA (AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD)	ESCOLARIDADE
1, 2, 3, 4	BIBLIOTECÁRIO	8h/dia	R\$ 2.341,81	SIM	SUPERIOR
3	ENGENHEIRO AMBIENTAL	8h/dia	R\$ 2.341,81	SIM	SUPERIOR
3	ENGENHEIRO FLORESTAL	8h/dia	R\$ 2.341,81	SIM	SUPERIOR
1, 2 e 3	FISIOTERAPEUTA	8h/dia	R\$ 2.341,81	SIM	SUPERIOR
1, 2 e 3	FONOAUDIÓLOGO	8h/dia	R\$ 2.341,81	SIM	SUPERIOR
5	NUTRICIONISTA	8h/dia	R\$ 2.341,81	SIM	SUPERIOR
1, 2, 3 e 5	PSICÓLOGO	8h/dia	R\$ 2.341,81	SIM	SUPERIOR
1, 2 e 3	TERAPEUTA OCUPACIONAL	8h/dia	R\$ 2.341,81	SIM	SUPERIOR



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR (GRUPO MAGISTÉRIO)

GRUPO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA (AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD)	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO UTILIZARÁ A NOTA PND -Prova Nacional Docente)
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (PEDAGOGIA)	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - ARTES VISUAIS OU MÚSICA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
3	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - BIOLOGIA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - CIÊNCIAS NATURAIS	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	NÃO
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - EDUCAÇÃO FÍSICA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - ENSINO RELIGIOSO	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	NÃO
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - GEOGRAFIA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - HISTÓRIA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

GRUPO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA (AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD)	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO UTILIZARÁ A NOTA PND - Prova Nacional Docente)
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO – INGLÊS	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
3	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - FILOSOFIA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - LÍNGUA ESPANHOLA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - LÍNGUA PORTUGUESA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
3	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - ENGENHARIA DE PESCA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	NÃO
3	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - FÍSICA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - LIBRAS	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	NÃO
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MATEMÁTICA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
	PROFESSOR LICENCIADO PLENO	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

GRUPO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA (AMPLA CONCORRÊNCIA e PCD)	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO UTILIZARÁ A NOTA PND -Prova Nacional Docente)
3	- QUÍMICA					
3	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MEDICINA VETERINÁRIA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	NÃO
1, 2, 3 e 4	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	NÃO
3	PROFESSOR LICENCIADO PLENO - SOCIOLOGIA	100 h/mensais a 200 h/mensais	R\$ 3.646,54 a R\$ 7.293,09	SIM	SUPERIOR	SIM
1, 2 e 3	BRAILISTA	200 horas mensais (08 h/dia)	R\$ 6.630,08	SIM	SUPERIOR	NÃO
1, 2 e 3	TÉCNICO EM ÁUDIO DESCRIÇÃO	200 horas mensais (08 h/dia)	R\$ 6.630,08	SIM	SUPERIOR	NÃO
1, 2, 3 e 4	TÉCNICO PEDAGÓGICO	200 horas mensais (08 h/dia)	R\$ 6.630,08	SIM	SUPERIOR	NÃO
1, 2 e 3	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	200 horas mensais (08 h/dia)	R\$ 6.630,08	SIM	SUPERIOR	NÃO



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II - PSS 001/2026

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO
Publicação do Edital	https://pss.belem.pa.gov.br/	A partir das 14h	04/02/2026
Período de Inscrição	https://pss.belem.pa.gov.br/	A partir das 10h do dia 05/02/2026 até as 12h do dia 09/02/2026	05/02/2026 a 09/02/2026
Resultado Preliminar da Inscrição (análise curricular do sistema)	https://pss.belem.pa.gov.br/ Todos os candidatos dessa lista devem acessar a página de acompanhamento do candidato no Sistema PSS (Acesso ao sistema / Acompanhe seu cadastro) para verificar se foram eliminados. Os demais seguem classificados para a próxima etapa	A partir das 17h	10/02/2026
Interposição de Recursos	https://pss.belem.pa.gov.br/ Exclusivamente via sistema	De 08h às 14h	11/02/2026
Análise de Recursos feito pela comissão no sistema	https://pss.belem.pa.gov.br/	A partir das 15h	11/02/2026
Resultado da análise de recurso	https://pss.belem.pa.gov.br/	A partir das 08h	12/02/2026
Resultado Final da análise curricular do sistema Homologação	https://pss.belem.pa.gov.br/	A partir das 14h	12/02/2026
Primeira Lista de candidatos convocados para análise curricular da comissão do PSS no sistema	https://pss.belem.pa.gov.br/	A partir das 17h	12/02/2026
Resultado Preliminar da análise curricular da comissão do PSS no sistema	https://pss.belem.pa.gov.br/ Todos os candidatos dessa lista devem acessar a página de acompanhamento do candidato no Sistema PSS (Acesso ao sistema / Acompanhe seu cadastro) para verificar se foram eliminados. Os demais seguem classificados para a próxima etapa	A partir das 17h	13/02/2026
Interposição de Recursos da Primeira Lista de candidatos convocados para análise	https://pss.belem.pa.gov.br/ Exclusivamente via sistema PSS	De 14h às 17h	18/02/2026



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

curricular da comissão no sistema			
Resultado da Interposição de Recursos da Primeira Lista de candidatos convocados para análise curricular da comissão no sistema	https://pss.belem.pa.gov.br/	A partir das 14h	19/02/2026
Primeira Lista de candidatos convocados para a Entrevista	https://pss.belem.pa.gov.br/	A partir das 17h	19/02/2026
Entrevista dos candidatos relacionados na Primeira Lista	Local: SEMEC - Secretaria Municipal de Educação	De 08h às 14 h	20/02/2026
Resultado da Entrevista dos candidatos relacionados na Primeira Lista	https://pss.belem.pa.gov.br/ Exclusivamente via sistema PSS (Acesso ao sistema / Acompanhe seu cadastro)	A partir das 15h	20/02/2026
Resultado Final da Primeira Lista de convocação	https://pss.belem.pa.gov.br/	A partir das 16h	20/02/2026
Editais de convocação para contratação	https://pss.belem.pa.gov.br/	A partir das 18h	20/02/2026



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III - PSS 001/2026

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS PARA AS FUNÇÕES

ESCOLARIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	FORMAÇÃO REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; ACRESCIDO DE CURSO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Auxiliar no embarque e desembarque dos alunos; Garantir a integridade física e moral dos alunos no trajeto de ida e volta até a escola; auxiliar o trabalho, orientando o uso de cinto de segurança; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Tratar os alunos com urbanidade e respeito; Comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo; Ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; executar atividades correlatas.

ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
ACOMPANHANTE ESCOLAR - ESPECIALIZADO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80 HORAS, OFERTADA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA.	Realizar acolhimento do(s) estudantes) público-alvo da Educação Especial e Inclusão na entrada da escola. Acompanhá-lo(s) em todos os espaços e atividades pedagógicas, conduzi-lo até o responsável na saída da escola; Realizar a acessibilidade ao(s) estudantes com MOBILIDADE REDUZIDA nos diferentes espaços educativos, inclusive na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços e vice-versa, tendo cuidado quanto ao posicionamento adequado às condições do(s) estudantes nos mobiliários da escola; Auxiliar e/ou realizar as atividades de locomoção, higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, prestando apoio aos estudantes que não realizam essas atividades com independência; Auxiliar os estudantes público-alvo da Educação Especial e Inclusiva nas atividades de alimentação, servindo-o(s), alimentando-o(s) e permanecendo com o(s) mesmo(s) no local, quando necessário, até o final da refeição, em seguida realizar a higiene pessoal e encaminhá-lo(s) até a sala de aula; Em caso de acidente, moléstia ou evento que indique a necessidade de atendimento médico, comunicar imediatamente o fato à direção da Unidade de Ensino e adotar as rotinas gerais de primeiros socorros recomendadas pelas autoridades de saúde; Utilizar luvas, máscaras e similares descartáveis, quando necessário, para higiene pessoal do(s) estudantes(s); Comunicar à gestão escolar com antecedência a necessidade de aquisição de materiais para a higiene do(s) estudantes com deficiência, de modo a evitar-lhe qualquer constrangimento decorrente da falta de material de higiene;



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

		Executar as orientações, destinadas ao apoio escolar/cuidador, contidas no plano de atendimento individualizado dos estudantes; Estimular a autonomia dos estudantes público-alvo da Educação Especial e Inclusiva no desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção, no contexto escolar; Atuar de forma articulada com os professores regentes da sala regular, da sala de recursos multifuncionais, salas ambientes, entre outros espaços do contexto escolar; Participar das formações voltadas para sua área de atuação, no atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial e Inclusiva; Preencher diariamente a Ficha de Rotina, registrando todos os atendimentos e as ocorrências relacionadas aos estudantes; Administrar medicamentos (se houver) de acordo com as orientações médicas e receituário original, administrando dosagem, de acordo com o horário das medicações; Realizar os cuidados necessários, pertinentes às suas funções, aos estudantes público-alvo da Educação Especial e Inclusiva nos dias letivos e horários estabelecidos pela escola; Acessar com autorização a pasta documental do(s) estudante(s) com o objetivo de buscar informações sobre a deficiência do(s) mesmo(s), através de laudos, relatórios, plano de atendimento individualizado, entre outros; Auxiliar na comunicação e interação social do estudante; Zelar pelo bem-estar e segurança do estudante no ambiente escolar; Auxiliar nas atividades pedagógicas, segundo as orientações do professor regente.
ASSISTENTE ESCOLAR	DIPLOMA OU CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)	Contribuir com o cuidado de crianças na faixa de zero a cinco anos; acompanhar o professor nas atividades pedagógicas realizadas com crianças; auxiliar a/o professora/or nas providências, controle e guarda dos materiais pedagógicos; auxiliar a/o professora/or durante os procedimentos de cuidados das e com as crianças, quais sejam: de higiene pessoal, troca de fraldas; momento do banho e troca de vestuários das crianças na unidade escolar, auxiliar no recreio, intervalos, momentos de alimentação, descanso; auxiliar as crianças, com acompanhamento da/o professora/or, em todas as atividades realizadas nas salas da educação infantil integral como auxiliar de cuidados com as crianças; auxiliar o professor com responsabilidade e compromisso pelas crianças que estão aguardando seus pais ou transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem estar; auxiliar nas brincadeiras e situações de aprendizagem organizadas pelo professor; organizar todos os materiais pessoais antes do horário de saída das crianças; participar de tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de auxiliar de sala de referência da educação infantil, comparecer às reuniões convocadas pela SEMEC; responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção dos brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças; e funções correlatas.
		Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas aos projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos para cooperar no



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

TÉCNICO ELETRICISTA	DIPLOMA OU CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO DE ELETRICISTA OU CURSO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE EXPERIÊNCIA RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS.	desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos. Detalhada: instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica preventiva, corretiva, preditiva de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso. Realizar em instalações e montagens elétricas efetuando cortes em paredes e pisos, abrindo valetas para eletrodutos e caixas de passagens, lançando fios e preparando caixas e quadro de luz. Realizar serviços de manutenção elétrica em geral, em baixa e alta tensão da rede elétrica, em quadros de distribuição de energia, trocando luminárias, lâmpadas e reatores e efetuando a limpeza e desobstrução de eletrodutos. Efetuar manutenção da rede telefônica, instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos. Testar as instalações executadas, fazendo-as funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão dos trabalhos. • auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas e esquemas específicos para o perfeito funcionamento dos mesmos, anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Transportar peças, materiais, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços. executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior
TÉCNICO EM ASSUNTOS PESQUEIROS	DIPLOMA OU CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS OU CURSO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA	Cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas, bem como atividades de pesca extrativa em rios, mares e lagos, Preparação de tanques e viveiros para produção aquícola, Auxílio na condução de embarcação a áreas de pesca, realizando operações de embarque e desembarque e realização de procedimentos de armação. Atuar na gestão, produção, planejamento e beneficiamento de recursos pesqueiros, tanto na pesca quanto na aquicultura. Coordena diretamente as atividades de bem-estar dos quelônios e peixes da Escola Bosque. Também, participa diretamente dos projetos que envolvem estudantes, além das atividades de estágios desenvolvidos pelos estudantes do ensino médio técnico integrado da Escola Bosque.



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

	EDUCAÇÃO (MEC)	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIPLOMA OU CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO, E CURSO DE TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO OU INFORMÁTICA OU CURSO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE EXPERIÊNCIA RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS.	Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; instalar e configurar softwares e hardwares, orientado os usuários nas especificações e comandos necessários para sua atualização; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias; operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; executar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamentos da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; participar de programa de treinamento, quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos, ministrar treinamento em área de seu conhecimento; auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação das redes de computadores e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	DIPLOMA OU CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE OU CURSO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).	Atuar na área ambiental, auxiliando na gestão, proteção e recuperação do meio ambiente. São eles que cuidam das atividades de manutenção, reflorestamento, cuidado dos lagos, tratamento adequado dos quelônios, peixes e demais animais da floresta, além de atuarem na recuperação de áreas degradadas. Eles desenvolvem diretamente atividades com estudantes nas atividades de gerenciamento de resíduos sólidos, por meio do estágio desenvolvido pelos estudantes do ensino médio técnico integrado da Escola Bosque.
	DIPLOMA OU CERTIFICADO	Executar manutenção e instalação de aparelhos de refrigeração, calefação e ar condicionado. Supervisionar a manutenção e funcionamento dos equipamentos de refrigeração, ventilação,



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO E CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO OU CURSO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E COM 06 MESES DE EXPERIÊNCIA, RELACIONADA ÀS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS	calefação e ar condicionado. Inspecionar a execução de obras e serviços técnicos. Exercer controle de qualidade. Executar testes de equipamentos. Atuar também na instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração e ar condicionado. Auxiliar na elaboração de anteprojeto para orçamento e ainda realizar desenho técnico. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
--------------------------------	---	--

ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	FORMAÇÃO REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
BIBLIOTECÁRIO	GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA - BACHARELADO REGISTRO REGULAR NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE	Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento; atender a comunidade escolar, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com Regulamento próprio; Auxiliar na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino; Auxiliar na organização do acervo de livros, revistas, gibis, vídeos, DVDs, entre outros; Encaminhar à direção sugestão de atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários; Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo; Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário; Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca; Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção; Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; Auxiliar na distribuição e recolhimento do livro didático; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função.



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

ENGENHEIRO AMBIENTAL	DIPLOMA OU CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL BACHARELADO, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). REGISTRO REGULAR NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE	Coordenar, orientar e ministrar aulas; analisar documentações e efetuar as vistorias técnicas necessárias à avaliação ambiental, empreendimentos, atividades e serviços; Elaborar relatórios, pareceres e laudos de vistorias, relativos às matérias relacionadas a sua área, interpretando e aplicando leis e regulamentos; Assessorar nos assuntos inerentes a sua área específica de atividades; Executar outras atividades pertinentes ao cargo, de acordo com as competências do órgão onde atua e interesse da municipalidade.
ENGENHEIRO FLORESTAL	DIPLOMA OU CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL BACHARELADO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). REGISTRO REGULAR NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE.	Planejar atividades na área florestal com metodologias participativas junto as comunidades das ilhas de BELÉM, unindo saberes científicos e tradicionais; elaborar métodos e técnicas de cultivo utilizando sistemas agroflorestais-SAF'S, efetuando estudos gerais sobre interações solo, água e planta com diversas combinações de espécies e realizar estudos sobre retorno ambiental e econômico dos SAF'S; planejar junto as comunidades a implantação de sistemas de manejo florestal comunitário e familiar, com ênfase para produtos florestais não madeireiros, tais como óleos, resinas, látex, frutos e sementes; orientar as comunidades quanto a coleta, beneficiamento e armazenamento de produtos florestais não madeireiros; elaborar e executar junto as comunidades planos participativos para recuperação de áreas degradadas; realizar projetos de reflorestamento no ambiente insular; orientar as comunidades quanto a implantação de viveiros para produção de mudas florestais, frutíferas, ornamentais e medicinais; orientar as comunidades quanto ao manejo agroextrativista; orientar e avaliar estagiários dos cursos técnicos mantidos pela Escola Bosque; participar, conforme a política interna da instituição de projetos, cursos, seminários, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão firmados pela instituição; elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; trabalhar em ambiente interdisciplinar junto a outros profissionais e atender, dentro das possibilidades, os docentes da instituição em aulas técnicas; orientar e trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de programas de informática e plataformas digitais desenvolvidas pelo setor competente da instituição.
		Proceder a avaliação e elaboração de programas de atendimento fisioterapêutico aos educandos, e emitir parecer diagnóstico, seguindo as diretrizes do Centro de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado; Elaborar material específico para o trabalho fisioterápico, visando a melhoria do



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CREFITO	desenvolvimento global do educando; Atender e orientar educandos que necessitem de reabilitação ou reeducação fisioterapêutica, encaminhando-os para serviços ou profissionais específicos, quando necessário; Orientar o corpo docente e administrativo das escolas e outras instituições quanto às características de desenvolvimento dos educandos, bem como sugerir estratégias diferenciadas, de acordo com as necessidades; Orientar a família quanto à execução de atividades cotidianas que contribuam no processo de educação e reabilitação do educando; Acompanhar o desenvolvimento do educando no ensino regular e/ou em modalidades de atendimento em Educação Especial; Participar junto à comunidade de ações que visem a prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos com deficiência, contribuindo na sua execução; Coordenar e participar de equipe multiprofissional para a programação, execução de planos terapêuticos, avaliação diagnóstica e de atividades, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos, dentro de sua competência profissional; Atuar como assistente técnico e emitir parecer técnico em processos judiciais, quando solicitado;
FONOAUDIÓLOGO	GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA	Desenvolver trabalho de prevenção na área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; Planejar, dirigir ou executar pesquisas fonoaudiológicas; Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; Participar de equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; Dar parecer fonoaudiológico na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; Executar outras tarefas correlatas, inerentes ao exercício profissional.
NUTRICIONISTA	DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE BACHAREL EM NUTRIÇÃO RECONHECIDO PELO MEC E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE.	Participar do planejamento anual e periódico das atividades obrigatórias e complementares ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Elaboração e execução de projetos relacionados à atuação técnica do Nutricionista; Planejar, organizar, orientar e supervisionar os serviços de alimentação nas escolas da rede municipal de Belém (RME) e conveniadas; Promover treinamentos para Manipuladores de Alimentos; Participar do acompanhamento e avaliação do Programa de Alimentação Escolar do município de Belém; Orientar sobre higiene dos alimentos e boas práticas de manipulação; Realizar teste de aceitabilidade das refeições servidas aos estudantes conforme os parâmetros estabelecidos no PNAE; Realizar a antropometria dos alunos de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo PNAE; Propor a adoção de normas, práticas e métodos de educação alimentar e nutricional aos estudantes nas diferentes faixas etárias, bem como à comunidade escolar; Elaborar cardápios para as diferentes faixas etárias dos estudantes da RME/Belém e cardápios com finalidades dietoterápicas; Orientar os servidores, alunos e seus familiares acerca da Alimentação Escolar; Promover a



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

		inspeção de gêneros estocados e propor métodos e técnicas adequadas à conservação dos alimentos; Participar do planejamento dos processos de aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos pelos órgãos; Executar atribuições correlatas e demais atividades laborais inerentes a sua formação; e atividades correlatas.
PSICÓLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA.	Participar da elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em Psicologia que esteja focado no desafio de tomar a escola como um espaço possível de inserção social emancipatória dentro da perspectiva da pluriversalidade garantindo a promoção da aprendizagem, formação de todos/as os/as alunos/as; Participar da elaboração de políticas públicas; Contribuir com a promoção dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos/as; Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; Realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo; Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração familiar, dos (as) estudantes, escolas e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos (as); Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas interdisciplinares; promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da rede pública de educação básica; Contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola; Atuar nas ações e projetos de enfrentamento à exclusão e risco social que se evidenciam no cotidiano escolar; oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação intersetorial no território das áreas de educação, saúde, assistência social, visando a integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais; Promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial; Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas sociais relevantes de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa; Participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional; Promover ações de acessibilidade; Propor ações, juntamente com os sujeitos da comunidade escolar e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.
	GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL COM INSCRIÇÃO ATIVA	Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. Selecionar atividades específicas para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia,



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

TERAPEUTA OCUPACIONAL	NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CREFITO	estimar e medir mudanças e evolução. Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiares, baseando-se nas avaliações. Pode conduzir também programas recreativos. Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.
-----------------------	--	--

ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR (GRUPO DO MAGISTÉRIO)

FUNÇÃO	FORMAÇÃO REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
BRAILISTA	CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, COM DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM BRAILLE DEVIDAMENTE COMPROVADA.	Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta), para o sistema Braille e vice e versa; Promover a difusão do sistema Braille, ministrando treinamentos para profissionais da área de educação e comunidade em geral; Apoiar o serviço de atendimento itinerante, no que se refere à adaptação de material pedagógico, destinado aos educandos com deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino; Participar de cursos de formação de professores brailistas; produzir e publicar textos pedagógicos; participar de promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e inclusiva; Participar da elaboração e avaliações escolares; Participar na escolha do livro didático; Participar da elaboração e gestão da proposta Inclusiva junto ao CRIE nas escolas em uma ação coletiva com as escolas e coordenações da SEMEC. Participar das adaptações de provas e materiais do sistema Município; Executar atividades correlatas.
		Desenvolver atividades ligadas ao educar e cuidar de crianças de 0 a 5 anos de idade nas unidades educativas da rede municipal de educação de Belém; participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da unidade educativa, bem como as demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais do sistema municipal de Belém; cumprir a proposta político-pedagógica da rede municipal de educação e da unidade educativa, integrando-as na ação pedagógica; planejar de acordo com as diretrizes da Educação Infantil e mediar as atividades pedagógicas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças; acompanhar e registrar o desenvolvimento das crianças por meio da avaliação permanente do processo de aprendizagem, de forma individual



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR LICENCIADO PLENO - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (PEDAGOGIA)	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC	e coletiva, propondo e efetivando intervenções pedagógicas que promovam a construção e a reconstrução do conhecimento; participar e cotribuir efetivamente com as reuniões de pais e responsáveis, reuniões pedagógicas, encontros de formação continuada, seminários e outros, promovidos pelas unidades educativas e secretaria municipal de educação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; planejar atividades pedagógico-curriculares que favoreçam as aprendizagens por meio de interações e brincadeiras, respeitando as culturas infantis que permeiam todas as manifestações de bebês e crianças pequenas (zero a cinco anos); mediar a participação das famílias no processo de aprendizagem das crianças e articular a integração da unidade educativa, família e comunidade; participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos financeiros e materiais da unidade educativa. Desenvolver atividades inerentes ao magistério de lecionar nas séries iniciais do ensino fundamental e na educação de jovens, adultos e Idosos – EJAI; Atuar como professor alfabetizador nas turmas do Ciclo I e II, 1ª e 2ª totalidades e/ou no Projeto "Alfabetiza Belém" ministrando aulas de acordo com os direitos de aprendizagem e Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental promovendo alfabetização e recomposição de aprendizagens; Promover estratégias diversificadas de ensino e aprendizagem, conforme planejamento orientado pela equipe de professores formadores da SEMEC; Realizar a chamada dos estudantes diariamente, avaliar mensalmente, emitir relatório ao final de cada mês de aulas ministradas, fazer registros de frequência, avaliação e relatório no SIGA. Participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da unidade educativa, bem como as demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais do sistema municipal de Belém; Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdico-recreativas no ambiente escolar e outras atividades inerentes ao cargo. Participar de formação pedagógica continuada; da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos estudantes; estabelecer e programar estratégias de recomposição de aprendizagens para os estudantes de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; e realizar outras atividades correlatas com a função.
		Desenvolver atividades inerentes ao ensino da Arte na Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI; Atuar como professor de Artes promovendo estratégias diversificadas de ensino e aprendizagem, conforme planejamento orientado pela equipe de professores formadores da SEMEC e Coordenadores das Unidades Educativas; Avaliar mensalmente, emitir



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR LICENCIADO PLENO - ARTES VISUAIS OU MÚSICA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA PLENA EM ARTES VISUAIS OU MÚSICA DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.	relatório ao final de cada mês de aulas ministradas, fazer registros de frequência, avaliação e relatório no SIGA. Participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da unidade educativa, bem como as demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais do Sistema Municipal de Belém; Participar das Formações Permanentes em Artes; da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos estudantes; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desenvolver projetos com Artes e apresentações de atividades artístico-educativas dentro e fora da escola, com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e executar outras atribuições correlatas.
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - BIOLOGIA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.	Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter se atualizado quanto a legislação de Ensino Fundamental e suas técnicas; atender os estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - CIÊNCIAS NATURAIS	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS, COM HABILITAÇÃO EM QUÍMICA, FÍSICA OU BIOLOGIA, OU LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC	Desenvolver atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter se atualizado quanto a legislação de Ensino Fundamental e suas técnicas; atender os estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional;



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

		fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - EDUCAÇÃO FÍSICA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC. REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA, CONFORME LEI N.º 9.696, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998.	Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter se atualizado quanto a legislação de Ensino Fundamental e médio e suas técnicas; atender os estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - ENGENHARIA DE PESCA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DE ATUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA DOCÊNCIA “LATO SENSU” OU “STRICTO SENSU”, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC. ACRESCIDO DE DIPLOMA DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.	Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino médio técnico profissionalizante e fundamental, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino.
		Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas nos quatro últimos anos do ensino fundamental e Educação de Jovens, Adultos e Idosos-EJAI, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter político-social, cultural e recreativo; Participar de formação pedagógica continuada; da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR LICENCIADO PLENO - ENSINO RELIGIOSO	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM ENSINO RELIGIOSO OU CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender aos estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - FILOSOFIA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC	Atividades ligadas ao magistério, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter político-social, cultural e recreativo; Participar de formação pedagógica continuada; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola família comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - FÍSICA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.	Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter se atualizado quanto a legislação de Ensino Fundamental e suas técnicas; atender os estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.
		Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR LICENCIADO PLENO - GEOGRAFIA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC	técnico pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter se atualizado quanto a legislação de Ensino Fundamental e suas técnicas; atender os estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - HISTÓRIA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.	Desenvolver atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter se atualizado quanto a legislação de Ensino Fundamental suas técnicas; atender os estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.
PROFESSOR LICENCIADO PLENO – INGLÊS	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC	Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter se atualizado quanto a legislação de Ensino Fundamental e médio e suas técnicas; atender os estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.
		Apoiar o uso e difusão da LIBRAS no universo escolar; Ensinar LIBRAS na educação infantil e no ensino fundamental e Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Idosos - EJA e no atendimento educacional especializado; Utilizar a LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e/ou suplementação no processo ensino aprendizagem; Orientar estudantes com surdez no uso de



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR LICENCIADO PLENO - LIBRAS	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LIBRAS OU LICENCIATURA EM LIBRAS, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC	equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação; Confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos; Planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo da comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político pedagógico.
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - LÍNGUA ESPANHOLA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.	Desenvolver atividades ligadas ao magistério, para todas as Etapas da Educação Básica, atreladas a Projetos de Acompanhamento Pedagógico de Estudantes Estrangeiros e Indígenas; Auxiliar no processo adaptativo e pedagógico de estudantes indígenas e estrangeiros; Trabalhar com o Projetos desenvolvidos pela CEEIR; Atender os estudantes indígenas e estrangeiros individualmente ou em grupo, considerando suas especificidades e necessidades linguístico-culturais. Elaborar e produzir materiais didático-pedagógicos que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem de estudantes indígenas e estrangeiros; Planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos estudantes indígenas e estrangeiros; Incentivar a integração e proporcionar meios para mediar a comunicação entre escola-família e comunidade; Registrar as atividades de classe e apresentar relatórios bimestrais; Manter-se atualizado quanto à legislação do Ensino Fundamental e da EJA; Sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; Participar de Formação Pedagógica continuada, não somente em relação ao Ensino Fundamental e à EJA, bem como ao ensino do Português como língua de Acolhimento a estudantes estrangeiros; executar outras atribuições correlatas.
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - LÍNGUA PORTUGUESA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA OU LETRAS DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC	Desenvolver atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter se atualizado quanto a legislação de Ensino Fundamental e suas técnicas; atender os estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MATEMÁTICA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC	Desenvolver atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família-comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação da educação básica, etapa do Ensino Fundamental e suas técnicas; atender os estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MEDICINA VETERINÁRIA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DE ATUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA DOCÊNCIA “LATO SENSU” OU “STRICTO SENSU”, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC. ACRESCIDO DE DIPLOMA DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC E REGISTRO REGULAR NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE.	Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino fundamental e no ensino médio, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família- comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os alunos individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.
		Atividades ligadas ao magistério, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter político-social, cultural e recreativo; Participar de formação pedagógica continuada; da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico-pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR LICENCIADO PLENO - SOCIOLOGIA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA OU CIÊNCIAS SOCIAIS DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC	educando; incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e suas técnicas; atender aos estudantes individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	DIPLOMA DE QUALQUER LICENCIATURA PLENA COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade.
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - QUÍMICA	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC	Atividades ligadas ao magistério, ministrar aulas no ensino fundamental e no ensino médio, em cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e de acordo com as normas e diretrizes baixadas pelo órgão de sistema de ensino; colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do currículo escolar, de acordo com a orientação técnico pedagógica estabelecida; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando incentivar e proporcionar meios para a integração escola-família- comunidade; registrar as atividades de classe; manter-se atualizado quanto a legislação de ensino fundamental e médio e suas técnicas; atender os alunos individualmente na execução de suas tarefas; sugerir alterações nos currículos, visando melhor ajustá-los à realidade regional; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos; executar outras atribuições correlatas.
		Promover a audiodescrição (AD) e descrição como um recurso de acessibilidade comunicacional a bens sociais, culturais, didáticos e informativos de modo geral, que inclui uma



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

TÉCNICO EM ÁUDIO DESCRIÇÃO	CURSO SUPERIOR COMPLETO, COM LICENCIATURA EM LIBRAS, PEDAGOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA, LETRAS-PORTUGUES E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, LETRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, ARTE OU EDUCAÇÃO FÍSICA, COM APERFEIÇOAMENTO DE 180 HORAS OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA AUDIODESCRIÇÃO	narração adicional e a descrição a fim de traduzir em palavras os elementos visuais que constam em imagens estáticas, dinâmicas e eventos. Este profissional deve fazer audiodescrição e descrição: de Eventos Escolares e Atividades Extracurriculares; de Fotografias, Obras de Arte, filmes, músicas, entre outras; de Imagens no Livro Didático Charges, cartuns, tirinhas e histórias em quadrinhos, contação de história e os diversos textos. Além da acessibilidade junto às pessoas cegas e com baixa visão, como guia vidente. Deve auxiliar nas adaptações das avaliações e atividades curriculares voltadas para a pessoa cega e com baixa visão; Deve elaborar e executar projetos de formação para os educadores da rede e comunidade em geral.
TÉCNICO PEDAGÓGICO	DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.	Desenvolver atividades de assessoramento, coordenação, planejamento, orientação, organização, promoção, supervisão, controle e avaliação de planos, programas e projetos que objetivem o aperfeiçoamento do sistema educacional e possibilite a integração entre escola, família e comunidade; atividades que concorram para o desenvolvimento integral do educando, implantando os princípios da orientação educacional na escola, dinamizando a ação integradora entre todas as forças que atuam no processo educacional; e atividades de caráter técnico-pedagógico do sistema educacional.
	CURSO SUPERIOR COMPLETO, BACHAREL EM LIBRAS OU LICENCIATURA EM LIBRAS, PEDAGOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA	Realizar a Interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais ou vice-versa respeitando os preceitos éticos da confiabilidade, imparcialidade, discricção, distância profissional e fidelidade a fim de proporcionar aos estudantes surdos o acesso ao conhecimento; Ter competência para realizar a interpretação simultânea ou consecutiva e proficiência em Tradução e Interpretação da Libras e da Língua Portuguesa; Atuar na construção dos conhecimentos em sala de aula mediando em LIBRAS a interação dos estudantes com o professor regente; Empregar diferentes estratégias tradutórias e interpretativas com vista à melhor



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	PORTUGUESA, LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA, LETRAS-PORTUGUES E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, LETRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, ARTE OU EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CURSO DE EXTENSÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA OU DE ESPECIALIZAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS NA ÁREA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	compreensão por parte do estudante surdo; Acompanhar e interpretar as aulas respeitando a sequência didática proposta pelo professor regente, sem antecipar conclusões ou respostas; Motivar a interação entre professores, estudantes surdos, estudantes ouvintes e demais participantes da unidade educativa; Contribuir na orientação aos professores, aos estudantes ouvintes e aos demais participantes da unidade educativa em relação aos aspectos específicos da surdez e da Língua de Sinais; Favorecer os processos de aquisição e de aprendizado da LIBRAS de forma contextualizada no decorrer das atividades pedagógicas; Ser modelo linguístico para aquisição e desenvolvimento da linguagem, tanto da LIBRAS quanto do Português escrito; Estimular a autoconfiança e independência dos estudantes surdos; Contribuir, na unidade educativa, para a construção de uma escola inclusiva e bilíngue; Auxiliar o processo de comunicação entre as pessoas com surdez e as pessoas ouvintes no contexto da unidade educativa; Fornecer acesso, aos estudantes surdos, às informações sonoras do ambiente da unidade educativa; Orientar, em LIBRAS, o estudante surdo quanto aos papéis dos diferentes agentes da unidade educativa e de seu papel como estudante; Articular-se com os professores das salas de aula, de Educação Especial e de LIBRAS para obter informações e qualificar o atendimento ao estudante surdo; Contribuir com a promoção de espaços linguísticos para que os estudantes surdos expressem suas ideias, tenham acesso a novas informações em LIBRAS, desenvolvam seu conhecimento em LIBRAS e aprimorem a linguagem usada na esfera da unidade educativa.
---------------------------------------	---	---



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV - PSS 001/2026

CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO REGULAR, MÉDIO-TÉCNICO, MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO E SUPERIOR - MÁXIMO DE 10 PONTOS

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Cursos de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, dos últimos 05 anos, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Certificados com carga horária superior a 10h por dia, serão consideradas apenas as 10 horas por dia.	01 (um) ponto para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 (dez) pontos.

Obs.: . Em nenhum dos itens acima, poderá pontuar duplamente.

ESCOLARIDADE PARA A FUNÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – MÁXIMO DE 10 PONTOS

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	10 PONTOS
MÁXIMO	10 PONTOS	

ESCOLARIDADE PARA A FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO – MÁXIMO DE 10 PONTOS

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.	10 PONTOS
MÁXIMO	10 PONTOS	

ESCOLARIDADE PARA A FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO - MÁXIMO DE 10 PONTOS

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Técnico de nível médio expedido por Instituição de Ensino ou Órgão competente.	10 PONTOS
MÁXIMO	10 PONTOS	



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLARIDADE PARA A FUNÇÃO DE NÍVEL **MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO** - MÁXIMO DE 10 PONTOS

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
CURSO MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO	Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido por Instituição de Ensino em funcionamento regular perante o órgão competente, acrescido de Diploma de conclusão de Curso Técnico de nível médio expedido por Instituição de Ensino ou Órgão competente.	10 PONTOS
MÁXIMO	10 PONTOS	

ESCOLARIDADE PARA AS FUNÇÕES DE **NÍVEL SUPERIOR** – MÁXIMO DE 10 PONTOS

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
ITEM I. GRADUAÇÃO	Diploma do Curso de Graduação de Nível Superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente	1 PONTO
ITEM II. ESPECIALIZAÇÃO	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização na área de atuação do candidato, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente.	2 PONTOS
ITEM III. MESTRADO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de atuação do candidato, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo o órgão competente.	3 PONTOS
ITEM IV. DOUTORADO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de doutorado, na área de atuação do candidato expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente.	4 PONTOS
MÁXIMO	10 PONTOS	

Observação: Diplomas de cursos realizados no exterior exigem validação para terem eficácia e reconhecimento em território nacional. O procedimento é obrigatório e segue as normas específicas do Ministério da Educação (MEC): a revalidação aplica-se aos diplomas de graduação, enquanto o reconhecimento é necessário para os títulos de mestrado e doutorado.



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

- **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO REGULAR, MÉDIO-TÉCNICO, MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO E SUPERIOR - MÁXIMO DE 10 PONTOS**

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre, quais sejam: documento CTPS(com as folha de identificação), declaração, atestado, certidão de tempo de serviço ou contrato de prestação de serviços que indique explicitamente início e fim do tempo de serviço, se for o caso, a espécie de serviço exercido e/ou atividades desenvolvidas, emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na função a que concorre. Se os documentos declaração, atestado, certidão de tempo de serviço, acima, forem emitidos por instituição privadas, deverão ser acompanhadas de contrato, devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório notarial.	01 (um) ponto por ano completo, até o máximo de 10 (dez) pontos.
MÁXIMO	10 PONTOS	

- **ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, MÉDIO-TÉCNICO, MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO E SUPERIOR - MÁXIMO DE 10 PONTOS**

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 PONTOS
Capacidade de trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe	2,5 PONTOS
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 PONTOS
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 PONTOS
MÁXIMO	10 PONTOS	



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

● **NOTA DA PND - PROVA NACIONAL DOCENTE**

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
De 0 a 49,99 pontos	Pontos obtidos na PND - Prova Nacional Docente	0 PONTOS
De 50 a 69,99 pontos	Pontos obtidos na PND - Prova Nacional Docente	5 PONTOS
De 70 a 100 pontos	Pontos obtidos na PND - Prova Nacional Docente	10 PONTOS



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO V - PSS 001/2026

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

() Não possuo vínculo empregatício perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e/ou fundações:

() Possuo vínculo empregatício perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e/ou fundações, com possibilidade de compatibilização de horário:

- a) Função:
- b) Órgão de lotação:
- c) Regime Jurídico:
- d) Carga Horária Semanal:
- e) Discriminação do Horário/Diário:

DECLARO que são verdadeiras as declarações aqui prestadas e que é do meu inteiro conhecimento que qualquer omissão, poderá constituir presunção de má fé, na forma da Lei.

Belém (Pará), _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VI - PSS 001/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____

Naturalidade _____, Nacionalidade _____, Estado Civil _____

RG n.º _____ CPF n.º _____, residente e domiciliado (a)

Rua/Av. _____ n.º _____,

Bairro _____, complemento _____,

CEP _____ Município _____ participo do Processo Seletivo

Simplificado; tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo a que estou me candidatando, que me comprometo a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante a execução do Programa, que tenho ciência de que não poderá haver incompatibilidade de horários entre o desempenho das atividades para qual me candidato e outras atividades profissionais que exerço, ou possa vir a exercer, sejam elas de natureza públicas ou privadas, que estou quite com as obrigações eleitorais e militares, que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos, que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e por fim, declaro que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

Belém (Pará), _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VII - PSS 001/2026

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Prezados Senhores,

Nº de inscrição:

Eu, _____ CPF:

_____ candidato (a) no processo seletivo simplificado, venho através deste interpor o seguinte recurso:

1. Razões do recurso:

2. Justificativa fundamentada:

3. Pedido:

Belém (Pará), _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO